# São Paulo Futebol Clube Manual Disciplinar do Atleta



Referencial de Excelência



# Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel

Imóvel de propriedade do São Paulo Futebol Clube, adquirido em 27 de julho de 2004, quando foram iniciadas as obras.

Homenagem especial a todos que tornaram possível este magno empreendimento, na pessoa de seu maior artífice presidente Juvenal Juvêncio.

Inauguração em 16 de julho de 2005

#### Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa Presidente



# São Paulo Futebol Clube

Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel

#### Prezados Jovens;

Certamente vocês estarão motivados por integrarem um clube de grande porte com muitas glórias e tradições, além de almejarem situação de destaque no âmbito profissional.

O São Paulo Futebol Clube é conhecido no mundo inteiro como um time descobridor e formador de talentos. E não é de hoje que a camisa tricolor é a primeira de muitos craques que deram alegrias ao próprio São Paulo, a clubes europeus e à Seleção Brasileira.

Mas, por que o São Paulo tem essa vocação? Ou será coincidência esse grande número de jogadores formados nas categorias de base que ganham o mundo e encantam torcedores?

O São Paulo está convicto de que o esporte deve e pode ser utilizado como opção de futuro para milhares de jovens e reafirma essa convicção constantemente.

O Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel é mais uma prova dessa crença. Em uma área de 10 alqueires (220 mil metros quadrados) foi construída uma completa infra-estrutura para oferecer conforto e segurança a quase uma centena de atletas que começam sua caminhada para se transformarem em profissionais.

É assim que o São Paulo planeja seu amanhã: continuando a ser exemplo para todo mundo, acreditando que bons exemplos são capazes de mudar uma sociedade e valorizar nosso bem mais precioso, os jovens.

No São Paulo tratamos da formação dos novos atletas como uma carreira universitária, na qual o crescimento profissional, aprimoramento educacional e a consciência de cidadão caminham juntos. Portanto, a disciplina e o respeito às leis e normas são fundamentais.

Contando com sua colaboração no estrito cumprimento das normas contidas na cartilha anexa, desejamos uma edificante estadia conosco, além de sucesso.

#### Diretoria



### REGIME DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de estabelecer normas gerais de conduta nas dependências do São Paulo Futebol Clube, especialmente no Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel, e por ocasião de competições nacionais e internacionais, a Diretoria delibera o que se segue:

# 1-DAS OBRIGAÇÕES:

- a) Os atletas deverão manter o apartamento organizado. As roupas de uso pessoal, produtos de higiene pessoal, materiais escolares, entre outros, deverão ser guardados em local apropriado;
- b) Apresentar-se sempre trajados com decência. O uso de pijamas ou roupões somente é permitido nos dormitórios, sendo proibido transitar com tais trajes;
- c) Deverão conservar os móveis, equipamentos e patrimônio pertencentes ao clube;
- d) Deverão arrumar a cama ao se levantar e conservá-la arrumada durante o dia;
- e) Não serão permitidos:
  - Transitar sem camisa;
  - Deixar toalhas, roupas de cama ou de uso pessoal jogadas no banheiro ou penduradas nas janelas do apartamento;
  - Aparelho de som com volume alto;
  - Atleta não residente entrar nos apartamentos;
  - Alimentar-se nos apartamentos;
  - Usar brincos, piercings, etc...
  - Afixar quadros, avisos ou cartazes nas paredes do apartamento;
  - Afixar adesivos nas paredes ou móveis;
  - Rasurar comunicações afixadas em quadros de avisos;
  - Jogar papel ou objetos no chão;
  - Danificar móveis ou equipamentos do patrimônio do clube;
  - Ausentar-se nos finais de semana sem a devida autorização;
  - Deitar nos bancos de madeira, gramados, mesas e sofás;
  - Jogos de cartas (baralho);
  - Efetuar pedidos ou trazer alimentos (pizza, lanches, refrigerantes, etc...);
  - Atitudes inconvenientes que perturbem a ordem e atrapalhe o bom convívio;
  - Portar revistas e DVD com cenas pornográficas;
  - Promover algazarras e batucadas;
  - Facilitar o ingresso de qualquer pessoa;
  - Trocar a roupa de treino nos dormitórios;
  - Entrar na piscina sem autorização;
  - Entrar na sala da Administração sem autorização;
  - Entrar na sala da Telefonista;
  - Entrar na Sala da Segurança;

- Estacionar veículos na rua, em frente ao vestiário, em frente aos apartamentos ou na portaria;
- Ceder o veículo para atleta que não tenha habilitação;
- Lavar veículos;
- Em dia de jogo, ir para o Estádio com veículo próprio;
- Promover reuniões ou cultos religiosos;
- Organizar ou participar de listas com pedidos de donativos, rifas, sorteios, etc...
- Efetuar vendas de qualquer tipo de produto;
- Aplicação do "trote";
- Usar "gorros", bonés e chapéus;
- Ingerir substâncias prejudiciais à saúde e ao bom desempenho esportivo, inclusive bebidas alcoólicas e cigarros;
- Usar linhas com "cerol" ou "cortante" para empinar pipas;
- Ultrapassar as cercas ou muros;
- Pescar ou Nadar nos lagos;
- Entrar ou sair, após 23h30, aos residentes e não residentes;

#### 2-DO REFEITÓRIO:

- a) Os atletas deverão submeter-se aos seguintes horários:
  - Café da manhã: das 6h30 às 8h00;
  - Almoço: das 12h00 às 14h00;
  - Jantar: das 17h30 às 19h00;
  - Lanche: das 21h00 às 21h30 e das 23h00 às 23h30.
- b) Não serão permitidos no refeitório:
  - Desrespeito à fila;
  - Uso do aparelho celular enquanto estiver realizando refeições;
  - Utilizar palavras de baixo calão (palavrões)
  - Sair portando alimentos;
  - Riscar móveis ou paredes;
  - Entrar sem camisa ou camiseta regata;
  - Entrar na cozinha;
  - Entrar de chuteira no refeitório;
  - Levar acompanhante para as refeições.

# 3-DOS HORÁRIOS:

- a) Os horários de jogos, treinos, reuniões e outras atividades serão afixados no quadro de avisos;
- b) Será exigida rigorosa observância dos horários de treinos, ficando estabelecido o seguinte:



- Para os dias de treino, o horário marcado no quadro de avisos será aquele que o atleta deverá estar no campo, inteiramente uniformizado e pronto para iniciar as atividades. Para tanto, a rouparia, os vestiários, departamento médico e outras dependências estarão à disposição do atleta, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada;
- Para os deslocamentos por intermédio de ônibus para treinos ou viagens, a apresentação será sempre no Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel, no horário pré-estabelecido.
- Os atletas que estiverem aos cuidados do Departamento Médico, também ficarão sujeitos aos mesmos horários de apresentação determinados para os demais;
- Os horários de refeições por ocasião dos jogos serão determinados pelo Departamento Médico e deverão ser obedecidos integralmente, isto é, nãose admitem antecipações nem atrasos.

#### 4- DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO:

- a) Deverão zelar pela conservação dos materiais esportivos;
- b) Os uniformes para treinos e jogos serão aqueles fornecidos pela Rouparia;
- c) Não será permitido o uso de material esportivo de marca diferente do patrocinador de materiais esportivos do clube;
- d) Não será permitido o uso de meias "arriadas" ou camisetas fora do calção por ocasião dos treinamentos e jogos;
- e) Os uniformes a serem usados nas viagens serão determinados pela Diretoria;
- f) Não será permitido doar qualquer tipo de material de jogo ou treino sem autorização da Diretoria;

#### 5- DOS TREINAMENTOS:

- a) Observar as comunicações e programação de treinamento afixados nos quadros de avisos;
- b) Cumprir as determinações da Comissão Técnica nos assuntos de suas atividades;
- c) Retirar os materiais esportivos (camisa, calção, meias, caneleiras, toalha) na Rouparia, devendo se dirigir ao vestiário para troca, apresentando-se no campo de futebol e horário designado pela programação da respectiva categoria;
- D) Após os treinamentos dirigir-se aos vestiários para banho e higiene pessoal, devendo recolher os materiais esportivos e devolver na Rouparia;
- e) O uso de caneleiras é obrigatório nos treinamentos.

#### 6- DOS JOGOS:

- a) O atleta do São Paulo Futebol Clube deverá evitar atitudes hostis aos adversários, árbitros e ao público, cabendo-lhes tão somente dedicar-se com denodo e aplicação à obtenção da vitória, ou do resultado honroso para o qual é preparado;
- b) Compete ao atleta em campo, contribuir de todas as formas para que sejam evitados os cartões amarelos ou vermelhos, acalmando os companheiros eventualmente exaltados;
- c) O atleta deve ter presente o fato de que atitudes hostis ou atos impensados causam não só prejuízo ao infrator, mas também aos companheiros de grupo e ao clube;
- d) Os vestiários são de uso exclusivo dos atletas e Comissão Técnica e, por esta razão, não será permitido o acesso de parentes e amigos;
- e) A doação de qualquer peça dos chamados "equipamento de trabalho" (agasalhos, calções, camisas de jogos ou treinos, caneleiras, meias, etc...) será terminantemente proibido;
- f) O uso de caneleiras é obrigatório nos jogos.

#### 7- DAS VIAGENS:

- a) Aos integrantes da Delegação incumbe:
  - Cumprir as previsões deste regulamento, agindo de forma disciplinada e respeitando as deliberações da Diretoria/Comissão Técnica;
  - Tomar conhecimento das programações elaboradas para a Delegação;
  - Não emitir conceitos desrespeitosos aos paises, cidade e hotéis do roteiro;
  - Os atletas deverão observar rigorosamente as normas do hotel em que ficarmos hospedados, inclusive quanto a horários e vestimentas;
  - Apresentar-se devidamente trajado em todas as ocasiões;
  - Permanecer na Delegação, dela não se afastando ou desligando sem prévia autorização de seu superior;
  - Conduzir a bagagem estritamente necessária, assumindo a responsabilidade pelo excesso verificado;
  - Responsabilizar-se por qualquer gasto extraordinário em hotéis e estabelecimentos similares;
  - O apartamento a ser ocupado pelos atletas será determinado pelo Supervisor/Gerente, sendo vedado a sua troca, por quaisquer razões, sem a devida autorização;
  - Após o horário previsto para recolhimento aos dormitórios é proibida a circulação pelos corredores ou a saída para outros apartamentos;
  - Recomendamos que nenhum dos componentes da Delegação,



danifique ou traga consigo como "souvenir", quaisquer dos pertences do hotel, tais como toalhas, cinzeiros, etc...

 Não será permitido o regresso de viagem em veículos de terceiros, sem prévia autorização da Diretoria;

 Deverão ser evitados convites a familiares, amigos, representantes de artigos esportivos ou agentes de futebol para visitas ao hotel onde ficaremos hospedados.

# 8-DO COMPORTAMENTO E APARÊNCIA;

a) Todo atleta do São Paulo Futebol Clube deverá se portar de maneira digna no local de hospedagem, meios de transportes e logradouros públicos, de forma a promover o bom nome e o engrandecimento do clube e a si próprio;

b) Não será permitido aos atletas, por ocasião dos deslocamentos para os jogos ou para escolas, dirigirem palavras aos transeuntes ou colocarem parte do corpo para

fora da condução;

- c) O uso do ônibus por ocasião de viagens e jogos é exclusivo da Diretoria, Comissão Técnica e Atletas, devendo ser evitados convites a parentes e amigos. As exceções ficarão a cargo do Chefe da Delegação ou Diretor. Nos ônibus a serem usados pela Delegação, os três primeiros bancos de cada lado, estarão sempre a disposição da Diretoria/Comissão Técnica;
- d) Fica terminantemente proibido o uso de aparelho de telefone móvel (celular) por ocasião de treinos, reuniões, ônibus (antes dos jogos), banco de reservas, no refeitório e na escola;
- e) Fica terminantemente proibido também o uso de aparelho de som portátil (discman) por ocasião de treinos, reuniões, banco de reservas, no refeitório e na escola;
- f) Não será permitido aos atletas o uso de motocicleta como meio de locomoção;
- g) Abster-se de divertimento referente a jogos de azar e apostas.

#### 9-DA IMPRENSA E DAS ENTREVISTAS:

- a) Deverão tratar os representantes da imprensa com a consideração necessária e sem discriminação;
- b) Nos intervalos das partidas, as entrevistas deverão ser reduzidas. O intervalo é para descansar;
- c) Quaisquer comentários de ordem administrativa, técnica, física ou médica deverão ser feitas às respectivas direções;
- d) Não serão permitidos prestarem declarações sobre assuntos que não sejam pertinentes às suas atribuições.

#### 10-DO DEPARTAMENTO MÉDICO:

- a) Comunicar ao Médico toda e qualquer anormalidade de seu estado de saúde;
- b) Os atletas que por lesão ou enfermidade, não puderem treinar, deverão apresentar-se ao Médico/Fisioterapeuta com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado no quadro de avisos da atividade do dia;
- c) Fica terminantemente proibido ingerir quaisquer medicamentos sem a prévia autorização do médico;
- d) A critério da Comissão Técnica, em consonância com Departamento Médico, os atletas lesionados ou enfermos, poderão ficar recolhidos para o devido tratamento;
- e) Não serão permitidos aos atletas permanecerem no Departamento Médico ou Fisioterapia, caso não esteja realizando tratamento.

#### 11-DA ESCOLA:

a) O São Paulo Futebol Clube promove a adequação das atividades de formação técnica e desportiva ao regular aproveitamento escolar e educacional do atleta, inclusive em relação ao cumprimento dos horários curriculares, ficando o atleta ciente que o clube exige o satisfatório aproveitamento escolar;

# 12-DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Cumprir outras determinações deste regulamento ou que venham a ser estabelecidas pela Diretoria;
- b) O São Paulo Futebol Clube não se responsabiliza por desaparecimentos de objetos de valor (jóias, dinheiro, etc..) não confiados ao Roupeiro por ocasião dos treinamentos e jogos;
- c) O São Paulo Futebol Clube não se responsabiliza por furtos ou extravios de objetos de valor (jóias, dinheiro, etc..) nas dependências do Centro de Formação de Atletas;
- d) Não será permitido o acesso de amigos e familiares para observação de treinamentos diários;
- e) Não será permitida a entrada de representantes de artigos esportivos ou agentes de futebol;
- f) O atleta poderá ser dispensado em qualquer época:
  - por critério exclusivo de avaliação técnica;
  - por infringir regulamento interno;
  - por provocar deliberadamente atos de indisciplina;
  - ausentar-se da escola onde estiver devidamente matriculado;
- g) Praticar outra modalidade esportiva ou esforços físicos capazes de prejudicar a saúde e o estado atlético;



- g) Praticar outra modalidade esportiva ou esforços físicos capazes de prejudicar a saúde e o estado atlético;
- h) No Centro de Formação de Atletas não será permitido o acesso de parentes e amigos para observação dos treinamentos diários;
- i) Qualquer prejuízo considerado dano causado ao patrimônio do clube, implicará ao causador, sanção disciplinar e pagamento de valor estipulado pela Diretoria como forma de reparo ao dano causado;

i)Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria;

Cotia, 1º de agosto de 2005



São Paulo Futebol Clube Departamento de Futebol de Base



# DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO, EDIÇÃO E MONTAGEM MICHAEL SERRA

ARQUIVO HISTÓRICO JOÃO FARAH 2024



ONDE A MOEDA CAI DE PÉ